



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de solicitação encaminhada pela Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para a contratação do docente de renome, Professor Leonardo Ramos Nicolau da Costa, para ministrar o curso de formação continuada "Suporte Básico de Vida - BLS", na modalidade presencial, a ser realizado na sede da Escola Judicial do Estado do Pará, para servidores do TJPA lotados na Coordenadoria de Saúde, conforme descrito no Projeto Pedagógico e na Proposta Financeira Docente, a realizar-se no período de 06 a 20 de novembro de 2021.

Consoante se verifica no Documento de Oficialização da Demanda, anexado às fls. 4/7 dos autos, a referida formação não se encontra prevista no Plano de Contratações 2021, porém a execução deste será em substituição ao Curso "Introdutório em Justiça Juvenil e Socioeducação - Turma II", autorizado pelo gestor orçamentário no PA-MEM-2021/02610.

Outrossim, para abrigar o desembolso da contratação no importe de R \$1.373,90 (um mil, trezentos e setenta e três reais e noventa centavos), a Coordenadoria de Orçamento informou a respectiva funcional programática, através do PA-DES-2021/159591.

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, conclui-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência do profissional em questão, devendo a demanda ser incluída no plano de contratações quando da revisão deste, conforme recomendação constante no tópico 23 do parecer.

Diante do exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada a esta Secretária através do artigo 4º, I, c/c o artigo 12, ambos da Portaria nº. 5903/2019, autorizo a inexistência de licitação para a contratação em tela, e remeto os autos às providências sequenciais.

Belém, 13 de setembro de 2021.



Assinado digitalmente por DEBORA MORAES GOMES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 2938159-2190 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 11/04/2022 12:50

Classif. documental	00.03.00. 01
------------------------	-----------------



PADES2021160506A



**DEBORA MORAES GOMES**  
**Secretária de Administração**



PADES2021160506A

